



Ofício n.º 354/2017-GP

Jacareí, 08 de agosto de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.º 98/8/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 3 de agosto de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 3 de agosto de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 39/17, de autoria do Vereador Luís Flávio (Flavinho), venho prestar as seguintes informações:

1. O Município é autor na Ação Civil Pública n.º 0013645-17.2008.8.26.0292 contra o Jardim do Marquês, cujo objeto da ação é a regularização do loteamento e cumprimento do cronograma de obras.

O Município figura também como réu, em conjunto com a loteadora Jardim do Marquês e outras duas incorporadoras do loteamento em Ação Civil Pública n.º 0009321-13.2010.8.26.0292 ajuizada pelo Ministério Público, cujo objeto é a obrigação de fazer para cumprimento da regularização do desmembramento dos lotes, bem como a elaboração de projeto para execução de obras de infraestrutura.

Foi assinado um acordo judicial entre a loteadora e a gestão anterior, no qual a loteadora forneceria o material e o Município a mão de obra para realização das obras de infraestrutura, porém referido acordo ainda não foi homologado em Juízo.

Destaca-se que, seguindo as orientações da Secretaria de Infraestrutura, a atual gestão entendeu por bem manter o acordo, avaliando readequações no projeto de pavimentação, tendo em vista a necessidade de uma camada de asfalto mais espessa a fim de comportar o tráfego atual de veículos do Jardim do Marquês.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

2. Sim. Conforme explicitado na resposta anterior as obras de drenagem e pavimentação serão executadas pela Secretaria de Infraestrutura, com materiais fornecidos pelos proprietários dos lotes, conforme o acordo firmado. Nesse sentido, o cronograma de início das obras depende de homologação judicial o acordo.

Ademais o SAAE realizará os serviços de instalação de Rede de Água e esgoto, os quais se encontram em processo de licitação.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP